

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)

Aos vinte nove de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, pela plataforma Teams, teve início a **37ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)** constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos da 37ª Reunião Ordinária com participação dos membros da CT, comissões de atingidos, assessorias técnicas, Fundação Renova e convidados. Da lista de presença constam os seguintes participantes: Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (SPPI/ME), Dandara Silva Cabral (ASPERQD), Tiago Cantalice da Silva Trindade (DPU), Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV), Jadilson Lino Oliveira (CRQ Degredo), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Hermes Oliveira (FUNAI), Mônica Pazinato (CRQ Degredo), Andrea Valentim (FGV), Andrei Duarte (FUNAI), Regina Ferreira (FUNAI), André Sucupira (FUNAI), Cacique Toninho (Cacique TG), Douglas Lemos (Associação Indígena Tupiniquim e Guarani), Ademilton Ferreira (Fundação Palmares), Aline Carla (DSEI), Francisco Nóbrega (DPU), Rômulo Sá (FUNAI), Edinéia Oliveira (SEDH), Francisco Phelippe Paz (AEDAS), Clever (SEDESE), Márcio Freitas (SETADES), Josenilton Sezenando (AITG), Raphael Rodrigues (SEDESE), Déborah Castor (Funai), Lorena Gontijo (Comitê Gestor Pró Rio Doce), Pedro Bigolin (ASPERQD), Jean Craveiro Betteher (ASPERQD), Simony Jesus (ASPERQD), Sérgio do Carmo (Comissão dos atingidos de Barra Longa), Klenio Costa (ATI Rosa Fortini), Domingos de Araújo (ATI Rosa Fortini), Joenes Pereira (FUNAI), Tell Victor (SESAI), Miguel Bravim (SESAI), Maria Izabel (EY).

Pela FLACSO: Cláudia Laureth (Coordenadora Polo Vitória), Miriam Santos (Coordenadora Polo BH) e Fabiana Tomaz (Secretária da CT-IPCT).

Participantes convidadas: Milena Rêgo e Vera Guarda (UNESCO).

Pela Fundação Renova: Adebald de Andrade, Carla Moura, Sérgio Filho, Gabriel Moura, Bruna Aarão, Naiara Capos, Alessandro Corrêa, Silvani Honorato, Ana Carolina Moura, Gilson Dias, Luiz Felipe Soares, Kadio Serge Aristides e Juliana Bedoya.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)	
Pauta	Discussão
1- Abertura e apresentação dos participantes e 2- Aprovação da Atas da 35ª e da 36ª RO da CT-IPCT	Após a apresentação dos presentes, as atas da 35ª e da 36ª Reuniões Ordinárias foram aprovada sem objeções.
3- Agenda de reuniões e fatos relevantes de março e abril de 2021 (Fundação Renova)	<p>Alessandro Correa apresentou as ações relacionadas ao PG 03 nos territórios indígenas Tupiniquim Guarani e Krenak:</p> <p>Tupiniquim Guarani: Indenização - No mês de março foram realizadas duas reuniões de esclarecimento junto aos representantes indígenas da Comissão de Caciques – TI's Tupiniquim-Guarani e Caieiras Velhas II. As reuniões on-line foram realizadas, respectivamente nos dias 11 e 29/03/2021.</p> <p>Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC) - O Projeto FAIC foi publicado no portal de relacionamento da Fundação Renova no dia 15/03/2021. O período de inscrições foi prorrogado até o dia 24/05/2021. A equipe técnica do PG 03 está em contato com os envolvidos para prestar os esclarecimentos sobre preenchimento e envio de propostas.</p> <p>ASE - Foram realizados durante esse período inclusão e migração de famílias no Acordo Tupiniquim Guarani. Também foram realizadas inclusões de famílias no Acordo de Comboios. A equipe técnica do PG 03 está em contato com as associações indígenas para esclarecimentos de dúvidas sobre esse processo.</p> <p>Krenak: Manutenção do acordo emergencial Krenak - Manutenção do Acordo emergencial, TTAC cl. 43: fornecimento de insumos agropecuários (sal mineral, ração animal e silagem), fornecimento de água mineral, bruta e potável; pagamento do apoio de subsistência emergencial; Quanto ao ASE, Cacique Toninho informou que algumas famílias ainda não estavam contempladas e pediu um retorno. Bruna informou que o assunto seria tratado na pauta específica e sugeriu que uma reunião para verificarem as</p>

	<p>pendências de informações de algumas famílias fosse agendada para esclarecimentos e ficou de entrar em contato com as Associação.</p> <p>Naiara apresentou as ações realizadas em Degredo: Comitê Gestor do PBAQ - Realizada no dia 26/03, a primeira reunião do Comitê Gestor do PBAQ. Plano de Comunicação - Aprovado pela Comissão Quilombola. Contratação do Eixo Cultura - Contratada empresa Pacatu para execução de 03 programas do PBAQ: PG01 (Documentação de Referências Culturais); PG02 (Incentivo às Práticas Culturais do Degredo); PG 10 (Publicação do Livro de Medicina do Degredo). Protocolo de Consulta - Elaborado pela Comissão Quilombola em parceria com a ATI, o documento com as Diretrizes de acesso à comunidade quilombola de Degredo. Jadilson perguntou quando a empresa Pacatu iniciaria os trabalhos e Silvani respondeu que estavam na etapa de apresentação e ajustes do plano. Foi apresentada a ação referente aos Fiscadores: Manifestação CIF/Estudo de Povos Tradicionais - Análise da Deliberação nº 493 do CIF e do relatório final do Mapeamento de Comunidades Tradicionais. A FR apresentou a análise da Deliberação nº 493 do CIF e do relatório final do Mapeamento de Comunidades Tradicionais. Naiara informou que foi enviado naquele dia, o estudo e a análise da FR do estudo do Mapeamento. Klenio solicitou que o referido material fosse enviado para a Assessoria e Antônio Áureo disse que já havia um combinado de que os documentos fossem enviados para todos os interessados ao mesmo tempo e solicitou que a FR sempre cumprisse isso e Naiara informou que a própria CT poderia encaminhar para os interessados e a FR poderia protocolar. Lígia destacou que todos os documentos sempre eram encaminhados para todos os membros, mas a CT tinha recebido o referido documento naquele dia, sendo que o prazo para envio era dia 20 de abril.</p>
<p>Encaminhamento 37.1</p>	<p>Bruna Aarão (FR) deverá entrar em contato com a Associação (Josinaldo ou Edmar) para marcar uma reunião para tratar das pendências da inclusão das famílias no Acordo de Comboios (ASE).</p>
<p>4-Informe e apresentação do relatório trimestral</p>	<p>A FR havia enviado o relatório trimestral à CT-IPCT dia 20/04/21 e foi informado que usaria o ponto de pauta para responder aos questionamentos dos membros sobre o PG 03 e PG 04.</p> <p>Alessandro projetou o relatório e Regina apresentou, de uma forma geral, a leitura da FUNAI e apontou algumas divergências além da falta de algumas informações importantes sobre as ações. Regina mencionou, ainda, as questões das interfaces e o projeto Lótus e informou que as divergências sobre o FAIC seriam apresentadas no ponto de pauta específico pelo Cacique Toninho e pelo Douglas. Ressaltou que considerava que o relatório ainda não cumpria suas principais funções e lembrou que a CT havia se disponibilizado a realizar reuniões para tratar do conteúdo e perguntou se alguém ou a própria FR teria alguma sugestão de aprimoramento do conteúdo dos relatórios, considerando todas as questões já apontadas.</p> <p>Sérgio respondeu à Regina que as considerações eram válidas e importantes, mas que não daria tempo de responder naquele momento e sugeriu que os questionamentos fossem formalizados por meio de ofício ou que agendassem uma reunião específica.</p> <p>Foi solicitado que a Fundação fosse respondendo os questionamentos que pudessem naquele momento, já que alguns questionamentos poderiam ser contemplados nos pontos de pauta específicos, como a questão do FAIC, do SAA e do Plano de Cheias.</p> <p>Houve uma breve discussão em relação ao formato e à estrutura do relatório trimestral, sendo que a CT já havia apontado erros em reuniões anteriores, e, também, sobre os descumprimentos de deliberações.</p> <p>Sérgio questionou o que havia motivado a apresentação de um relatório trimestral já que a Fundação estava cumprindo o que estava previsto no TTAC (cláusula 188). Nelson e Tiago informaram que a entrega de relatórios trimestrais foi acordada com a FR com aprovação do CIF e havia Deliberações, NTs e o GT e vários registros em atas que trataram do fluxo do relatório trimestral e que tudo foi feito com transparência.</p>

II. PAUTA INDÍGENA (11às 13h)

Pauta	Discussão
<p>5- Informes Gerais (Krenak e Tupiniquim-Guarani): eventuais articulações da FR para ações nos territórios e planejamento para o segundo trimestre de 2021</p>	<p>Alessandro apresentou os informes gerais sobre os projetos e ações na TI Comboios/TG (FAIC, PBAI, ASE, Indenização, Elaboração do projeto de SAA) e os projetos e ações na TI Krenak (Manutenção das ações do Acordo Emergencial Krenak - fornecimento de insumos agropecuários como sal mineral, ração animal e silagem; fornecimento de água mineral, bruta e potável; pagamento do apoio de subsistência emergencial).</p> <p>Regina perguntou sobre o projeto rede de mudas e sementes do Rio Doce, que era uma ação da FR e da Capan (Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste). Lembrou que já haviam tentado marcar uma reunião sobre o assunto e que não estava no planejamento. Regina disse que a FR informou no relatório, que dia 15/03/2021, enviou um ofício à FUNAI, mas não tinha sido respondido e que o Fábio (FR) entrou em contato com o CEGAT para agendar uma reunião, sendo necessário inserirem no agendamento. Regina disse que seria mais apropriado que a Funai definisse a data, considerando a necessidade de participação de duas Coordenações. Regina mencionou também, a questão da possibilidade de ações nos territórios, já que envolvia a participação de não indígenas e que no relatório, a FR havia colocado que a entrada de não indígenas estava suspensa em razão da pandemia.</p> <p>Cacique Toninho pediu que se registrasse que a falta de responsabilidade com os atingidos. Informou que a Comissão de Caciques TG enviaria um documento a todos os países onde as mineradoras tivessem comércio e mercado financeiro e, também, para a imprensa, denunciando o descaso com os atingidos, principalmente com os indígenas. Sobre a inclusão das famílias, informou que havia algumas famílias que não estavam contempladas e estava aguardando uma resolução por parte da FR. Pediu que na reunião sugerida pela Bruna, tudo fosse resolvido. Em relação ao FAIC, informou que a Associação estava se reunindo com o Fábio (FR), mas que depois de mais de um ano, o projeto não ficava pronto e perguntou se havia uma previsão. Ressaltou que já havia um plano de trabalho elaborado e que foram realizadas reuniões, oficinas, tudo para adequação e a FR sempre vinha impondo uma série de alterações. Sobre a indenização, o assunto estava causando discordâncias entre a TI TG e a TI Comboios e as lideranças estavam dialogando com a FR, mas não tinham retorno. Ressaltou que o ECI era um documento aprovado por todos os atores envolvidos e deveria ser respeitado. Sobre o plano de Cheias de Comboios, Cacique Toninho informou que estava mais ou menos construído e que se reuniu com o Secretário de Habitação e que a equipe da Defesa Civil havia feito uma leitura do escopo do plano de cheias considerando-o inadequado, necessitando ser revisto pela FR, para que fosse executado. Sugeriu que fosse marcada uma reunião entre a FR e a Defesa Civil para que o assunto fosse resolvido. Sobre o SAA, solicitou que a FR enviasse o relatório ao Ministério Público e Defensoria Pública do Espírito Santo e informasse a razão de estar previsto para ser finalizado em novembro 2021, sendo que a reestruturação do reservatório de abastecimento de água de Comboios ainda não havia sido realizada. Ressaltou que os rejeitos e outros produtos vinham do Rio Doce para o Rio Comboios e que a FR apresentava um relatório sem nada pronto e que não poderia justificar a ausência de ações usando a Covid, pois com a concordância da FUNAI e dos Territórios, não haveria impedimentos. Pediu que a FUNAI e a Defensoria Pública se impusessem mais em relação ao cumprimento do TTAC e do Termo de Referência.</p>

<p>6- Atualização, pendências, prazos e eventuais encaminhamentos para as seguintes ações: FAIC (Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias), contratação de equipe consultora para elaboração do PBA e Plano de Cheias</p>	<p>Alessandro comentou que o FAIC sofreu algumas mudanças ao longo do período de elaboração. Explicou que a FR estava em contato com as Comunidades para que contribuíssem com propostas e informou que já havia mais de dez propostas, nas quais estavam trabalhando e que a intenção seria atender as propostas até a semana seguinte para formalizarem os projetos e apresentou <i>status</i>: FAIC- Publicação do edital foi dia 15/03/2021 e a abertura do prazo de inscrição e envio de propostas, anteriormente prevista para o período de 15 a 16/04/2021, foi prorrogado até 24/05/2021. PBAI: Bruna informou que a contratação da Consultoria (TG Comboios), estava prevista para a segunda quinzena de maio Plano de Cheias: A FR já estava em contato desde o ano anterior, mas estavam aguardando posicionamento da Defesa Civil de Aracruz para consolidar e validar o plano. Gabriel informou que o PG 38 acompanhava as tratativas e sugeriu que o assunto fosse levado para uma reunião intercâmara, como já havia acontecido no ano de 2020, na tentativa de evoluir sobre o assunto. Tiago perguntou se não havia um prazo para o posicionamento da Defesa Civil. Regina mencionou que na RO de dezembro, a Carla havia avisado sobre as dificuldades em relação à Defesa Civil, por causa das mudanças na Prefeitura de Aracruz, mas que conforme o Cacique Toninho havia informado, o responsável pelo assunto na Defesa Civil não mudou e sugeriu que a FR entrasse novamente em contato com a Defesa Civil, para que uma reunião fosse marcada, com a participação dos atores envolvidos na discussão.</p>
<p>Encaminhamento E37.2</p>	<p>A Fundação Renova deverá entregar o Plano de trabalho/currículo dos consultores contratados para o PBA-I Tupiniquim e Guarani, até 30 dias após a contratação da equipe consultora (prevista para fins de maio). Prazo: final de junho.</p>
<p>Encaminhamento E37.3</p>	<p>A Fundação Renova deverá retomar as articulações com a Defesa Civil para agendamento de uma reunião com os atores envolvidos para atualizar o Plano de Contingência de Cheias (TI Comboios). Prazo: até 13/05.</p>
<p>Encaminhamento E37.4</p>	<p>A Fundação Renova deverá atualizar o cronograma completo de elaboração e implementação do SAA nas TIs Comboios e Tupiniquim e Guarani. Prazo: até dia 13/05.</p>
<p>Encaminhamento E37.5</p>	<p>A Fundação Renova deverá atualizar o planejamento trimestral e propor uma data para reunião na qual serão tratados assuntos referentes à Rede de Sementes e Mudanças do Rio Doce. Prazo: imediato.</p>
<p>7- Elaboração e cronograma dos projetos de SAA nas TI(s) Comboios e Tupiniquim e Guarani e respectivo prazo para a finalização das medidas estruturantes relacionadas ao abastecimento de água;</p>	<p>Alessandro apresentou o cronograma. Regina perguntou a partir de qual data seriam contados os prazos apresentados, pois o mesmo cronograma havia sido apresentado na última reunião. Alessandro respondeu a previsão era iniciariam em fevereiro, mas em razão do aumento de número de casos de Covid, a entrada nas terras estava suspensa e a contar da liberação para entrada e da contratação da equipe para fazer a perfuração nos poços, o cronograma seria atualizado. Regina perguntou qual seria o prazo para atualização do cronograma e do SAA Krenak, sugerindo que o envio das respostas ficasse como encaminhamento. Regina reiterou que a FUNAI e a CT tinham entendimentos divergentes da FR, em relação à estruturação do SAA, pois para a CT, englobaria não só a elaboração, mas também a implementação e articulação com os órgãos competentes e que possuía relação de causalidade com o rompimento da Barragem, não sendo cabível atrelar a atividade ao compensatório. Regina falou ainda que em relação à Deliberação 201, o entendimento era de que não havia sido cumprida e no caso de Comboios, <u>não havia justificativa para se definir a data de novembro de 2021, para a interrupção do fornecimento de água mineral, considerando que a Deliberação 445, que estava vigente e em descumprimento, dizia textualmente que a ação emergencial deveria permanecer até que a qualidade da água estivesse adequada para consumo ou até que o SAA estivesse implantado e em funcionamento.</u> Regina sugeriu que se apresentasse um cronograma, incluindo a finalização das medidas estruturantes relacionadas ao SAA nas TIs Comboios, TG e Krenak, pois os Krenak não estavam contemplados no último relatório trimestral e pelas últimas informações, já estava em fase de validação do projeto básico e o assunto seria tratado no último ponto de pauta.</p>

	<p>Tiago perguntou sobre a diferença de fases entre a TI Comboios e a TI TG e foi explicado que a TI Comboios estava na fase do projeto básico e a TI TG estava na fase do projeto conceitual.</p> <p>Em relação ao PBA, Regina lembrou que havia a Deliberação 477, que aprovou o ECI e sob a ótica do sistema CIF, que estava válida, mas não havia sido inserida no relatório trimestral como uma deliberação em descumprimento (a apresentação do plano de trabalho e o currículo dos consultores não foram apresentados à FUNAI e aos indígenas no prazo estabelecido).</p> <p>Bruna respondeu que Plano de trabalho só poderia ser apresentado após a contratação que estava prevista para o fim de maio e que os prazos que estavam no TR seriam seguidos e Gabriel disse que estavam em processo de contratação e poderiam apresentar em até 30 dias a contar da contratação.</p> <p>Regina disse que havia uma discrepância de informações, pois no final de dezembro havia sido informado que a FR já havia iniciado o processo de contratação e no último relatório foi informado que seria após a Deliberação do CIF, em fevereiro. Bruna respondeu que os tramites tinham sido iniciados antes da Deliberação e que a informação seria corrigida.</p> <p>André Sucupira registrou que em antes de se iniciar os projetos, a FR deveria considerar a forma que as Comunidades selecionavam projetos já era organizada e que não deveria impor uma nova metodologia, para não atrapalhar a organização interna das Aldeias.</p> <p>Regina lembrou que seria importante deixar claro no relatório que o FAIC estava desvinculado do PBA, sob a ótica administrativa e orçamentária.</p>
<p>Encaminhamento 37.5</p>	<p>A Fundação Renova deverá atualizar o planejamento trimestral e propor uma data para reunião na qual serão tratados assuntos referentes à Rede de Sementes e Mudanças do Rio Doce. Prazo: imediato.</p>
<p>Encaminhamento 37.6</p>	<p>A Fundação Renova deverá explicar o motivo de estar previsto o fim de fornecimento de água se a Deliberação 445 ainda está em vigor. Prazo: até o dia 13/05.</p>
<p>Encaminhamento 37.7</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar a atualização sobre a ação do SAAE na TI Krenak. Prazo: até 13/05.</p>
<p>8- Status das discussões referentes à política indenizatória para as TI(s) Comboios e Tupiniquim e Guarani que deverá ser apresentada de forma separada, clara e organizada para um melhor entendimento das comunidades</p>	<p>Gabriel informou que houve uma reunião na primeira semana de abril, na qual foram apresentadas uma proposta da FR e uma contraproposta dos indígenas (Comboios e TG), pois os processos estavam no mesmo ritmo e a apresentação seria de forma unificada. Informou que a FR, ciente das peculiaridades do processo e buscando construir uma política de indenização e, também, para evitar impasses e judicialização, havia levado a última proposta para uma análise interna.</p> <p>Regina respondeu disse que a intenção do item de pauta era, também, para que a CT tivesse uma noção de como estava sendo construída a política indenizatória e perguntou em que sentido as propostas e contra propostas da FR faziam menção aos dezessete impactos passíveis de indenização da matriz de impacto e quais seriam os impactos que estavam sendo discutidos, considerando que o ECI seria a base e um parâmetro mínimo para que a CT, os indígenas e os outros órgãos de controle de justiça pudessem monitorar o cumprimento das ações relacionadas à questão indenizatórias.</p> <p>Gabriel respondeu que como na pauta estava que deveria ser apresentado o <i>status</i> das discussões a FR entendeu que seria um informe mais genérico. Informou que em relação aos detalhamentos, estes vinham sendo discutidos ao longo das reuniões, inclusive com a participação da FUNAI e registrou que um aprofundamento maior poderia ser feito, mas não naquele momento, pois demandaria muito tempo. Informou que em linhas gerais, a FR estava seguindo as premissas e havia tratativa para uma indenização que era individual por perda de renda que considerava os impactos do ECI e ressaltou que a referida indenização ficava a cargo de uma outra área da FR e que sobre a indenização coletiva, que as Comunidades pediram que fosse tramitada em um outro momento, mas fazia parte daquela pactuação, pois a indenização deveria contemplar o todo e que tudo aquilo dialogava com os impactos apresentados no ECI, como já tinha colocado. Em relação ao ASE, a questão era que, como premissa da área de políticas, a indenização individual previa o encerramento do auxílio e valia lembrar que a FR estava analisando os últimos pleitos e pretendia apresentar uma posição até a semana seguinte.</p>

	<p>Andrei perguntou se a FR iria focar na questão da perda de renda, na questão do lucro cessante e explicou que tinha receio de que as comunidades indígenas entendessem que iriam receber uma parte da indenização via recursos e em um segundo momento, fossem receber via PBA.</p> <p>Regina explicou a questão dos 17 impactos passíveis de indenização que se referiam a perdas de ordem imaterial e material, cultural e coletiva e que além dos 17, nos 45 restantes, também havia impactos de ordem material, cultural e coletiva, que, segundo o ECI, se converteriam em programas. Regina enfatizou que não estava dito nem no ECI e nem na matriz de impactos, que tudo o que era de ordem material e coletiva viraria programa e esse entendimento havia ficado truncado, o que estava gerando insatisfação na discussão com os Tupiniquins-Guaranis. Informou que impactos semelhantes, estariam convertidos em programas e isso sim, estava bem claro no ECI mas que seria necessário um esclarecimento, pois esse entendimento não estava pactuado e consensuado.</p> <p>Foi explicado que o ECI deveria servir de norte para a discussão sobre indenização para os indígenas e nele havia referências e padrões muito claros para orientar a FR esse trabalho.</p> <p>Foram feitas várias observações e forma feitos questionamentos sobre a política indenizatória, sobre o entendimento do juiz e da FR.</p> <p>Gabriel ressaltou que a FR havia trazido um informe geral do <i>status</i> de andamento das discussões e que havia muitos questionamentos válidos, mas sugeriu que fosse marcada uma reunião específica para tratarem do assunto, considerando que envolvia outras áreas da FR. Em relação aos valores, Gabriel respondeu que estavam próximos ao que seria o limite dentro da alçada da FR e as propostas dos indígenas.</p> <p>André Sucupira perguntou o que seria cada etapa do processo, pois os indígenas, ao iniciarem as reuniões sobre a pauta indenizatória, sempre diziam que a discussão não seria sobre o PBA e que do ponto de vista das comunidades, consequentemente da FUNAI também, o ECI estava 100% aprovado e o esperado era que o próximo passo fosse o cumprimento do que estava aprovado no ECI e naquele momento, o assunto deveria ser o da contratação. Ressaltou, também, que a posição das Comunidades e consequentemente da FUNAI era que não deveria ter prejuízo ou justificativa de atrasos relacionada às ações previstas no ECI.</p>
<p>9- Informe sobre o SAA na TI Krenak e outras ações transitórias e estruturantes no território</p>	<p>Regina solicitou um esclarecimento sobre a manutenção das vias de acesso e perguntou o motivo das ações em relação à recuperação de nascentes em áreas degradadas estarem paralisadas e de não serem consideradas ações essenciais. Perguntou, também, o que seria necessário para a retomada das ações, considerando o protocolo Krenak e solicitou, ainda, os esclarecimentos sobre o Projeto SAA.</p> <p>Gabriel respondeu que em relação ao SAA, o último andamento, de 2019, foi que foi feita uma análise e foram perfurados vários poços e a FR encontrou um poço que tinha a capacidade para eventual construção, que estava localizado a quatrocentos metros do Rio e os Krenak não aceitaram, por entenderem que poderia haver contaminação e a FR havia se comprometido a fazer uma análise técnica de fluxo da água no Rio e o Kenak também não aceitaram e foi assim que o processo paralisou. Gabriel explicou que após análise, foi confirmado que não teria outro ponto com disponibilidade de água suficiente e que a SESAI acompanhou tudo e que foi realizada uma reunião no território.</p> <p>Regina confirmou se era anterior ao projeto executivo e se era sobre a validação da questão dos poços para subsidiar a finalização do projeto.</p> <p>Gabriel respondeu que era e explicou que para a finalização do projeto seria necessário saber onde seria a captação.</p> <p>Regina perguntou se os Krenak pedissem para avaliar alguma outra possibilidade, haveria alguma equipe contratada e Gabriel reiterou que a equipe já havia concluído que não haveria outro ponto com água suficiente e que foram perfurados vários poços. Em relação às ações emergenciais, Gabriel informou que as ações estavam sendo cumpridas e as questões das atividades essenciais eram complexas e não era uma diretriz só da FR.</p> <p>Alessandro respondeu que poderia passar as informações sobre os pontos críticos por e-mail.</p> <p>Sobre as áreas degradadas Gabriel respondeu que o assunto era tratado por outra área e não poderia responder naquele momento, mas que poderia ficar como encaminhamento.</p>

	<p>Regina solicitou que sobre a recuperação das quarenta nascentes e o que estava no TTAC sobre restauração florestal fossem inseridas nos relatórios. Pediu que fossem inseridas, também, a questão a estruturação do SAA. Regina perguntou, ainda, se dentro do PMQACH e do PMQQS existiriam pontos de coletas dentro da TI Krenak.</p> <p>Gabriel respondeu que a última informação foi que não tinha, mas poderia confirmar e que poderia ficar, também, como encaminhamento.</p>
Encaminhamento E37.8	A FUNAI deverá providenciar a resposta ao Ofício FR 2021.0143 nos próximos 15 dias (até 13/05), com sugestão de data para reunião sobre o assunto, bem como informar à Fundação Renova (Fábio) por email (resposta ao Ofício + realização de reunião entre FR, CORAM, SEGAT/CR-MG/ES, CTL Aracruz e Resplendor).
Encaminhamento E37.9	A Fundação Renova deverá atualizar cronograma, incluindo a finalização das medidas estruturantes para o SAAE - termos de conceito básico, executivo e conceitual para as aldeias Comboios. Prazo: até o dia 13/05.
Encaminhamento E37.10	A Fundação Renova deverá prestar esclarecimentos em relação às ações emergenciais e enviar informações sobre eventuais necessidades da Funai sobre autorização para melhorias nos tres pontos críticos.
Encaminhamento E37.11	A Fundação Renova deverá enviar por Ofício as informações sobre a execução de ações relacionadas à nascentes e às áreas degradadas (se foi executada alguma ação anteriormente e em que ponto que parou - status da realização), inserir essa informação contextualizada nos relatórios e sobre o SAAE e informar se já existem pontos de coletas na TI Krenak inseridas no PMQACH e PMQQS. Prazo: em até 15 dias.

Intervalo para o almoço: 13h30 às 14h30

III. PAUTA QUILOMBOLA	
Pauta	Discussão
10- Informes sobre o andamento do Edital de Meliponicultura para a Foz do Rio Doce	<p>Kadio Aristide informou que o projeto se encontrava em finalização de análise interna do processo simplificado de contratação e logo a demanda seria aberta ao mercado. Informou, também, que os prazos informados nas reuniões com o PG 04 estavam mantidos (a contratação seria feita até 30/07, prazo do edital). Ressaltou que seriam dois ciclos, mas como o segundo ciclo dependia do primeiro, este seria executado logo (ciclo de dois anos) e depois seria aberto outro processo para o segundo ciclo.</p> <p>Pedro Bigolin perguntou se para o segundo ciclo, o processo seria aberto com seis meses de antecedência e Kadio respondeu que dependendo da análise do processo, poderia até ser antes disso.</p>
11 - Informes sobre a proposta de Monitoramento Hídrico Participativo com UNESCO	<p>Da pauta, participaram Milena Rego e Vera Guarda, consultoras da UNESCO. Milena Rego que fez uma breve apresentação do Projeto 570BRZ3006, que recebeu o nome de Construção da Paz e do Diálogo para o Desenvolvimento Sustentável das regiões atingidas pelo rompimento da Barragem do Fundão: Fortalecendo a capacidade institucional e de implantação das ações da Fundação Renova (cooperação técnica entre a Fundação Renova e a UNESCO, com duração de 36 meses de 30/06/2020 à 29/06/2021). Explicou o objetivo e quais programas seriam alcançados dentro da Governança da FR (Objetivo 3 – Monitoramento Hídrico – PG 38). Informou que o grande objetivo seria associar o conhecimento científico com o conhecimento técnico e construir uma metodologia que envolvesse esses dois conhecimentos com o das Comunidades Tradicionais.</p>

Andrea Valentim perguntou quais seriam as Comunidades Tradicionais e Milena respondeu que a FR teria passado uma listagem que contemplava indígenas, quilombolas, pescadores e produtores rurais, mas que o diálogo, a princípio, seria com Degredo. Informou que houve um contato com a FUNAI para se verificar a possibilidade de se dialogar com os Krenak, mas considerando a pandemia, foi entendido que não seria a hora.

Andréa perguntou quem teria identificado as comunidades e se os pescadores artesanais teriam se identificado como Comunidade Tradicional Milena respondeu que a FR havia sugerido as comunidades tradicionais, considerando o âmbito da reparação, mas explicou que a lista não estava fechada, pois ainda faltava saber quais Comunidades teriam interesse e que os pescadores haviam se identificado como tradicionais e que seriam inseridos em outra ação.

Vera Guarda apresentou as seis etapas do Plano de Trabalho a partir do qual se desenhou uma proposta que não seria o projeto final, pois ainda teria ajuste considerando a realidade da comunidade e informou que seriam feitas duas análises, uma no período chuvoso e outra no período de seca, respectivamente e a água seria analisada por um laboratório escolhido pela comunidade e os resultados seriam juntados aos saberes tradicionais da comunidade. Após finalizarem a etapa do período chuvoso, o processo seria repetido na etapa do período de seca, ressaltando que a Comunidade seria orientada quanto à interpretação dos resultados e parâmetros, considerando os padrões da ANA. Informou que seria realizado um evento para apresentação desses resultados e que inicialmente iriam trabalhar com 20 comunitários com conhecimento tradicional, sendo 10 jovens, pois a oficina realizada para se discutir os resultados seria, também, uma formação.

Milena disse que o grande objetivo da UNESCO era colaborar para que a comunidade tivesse segurança com a informação e juntasse o conhecimento tradicional o técnico e assim tivesse autonomia na capacidade de interpretação de qualquer dado que pudesse surgir no contexto hídrico em que ela vive e ressaltou que embora o projeto fosse uma ação de curta duração, seria possível preparar a comunidade para qualquer diálogo. Informou, também, que o Monitoramento Hídrico, a pedido da Comunidade, usaria o PBAQ como parâmetro, iniciando com o PG 5.

Os membros da CT e a ASPERQD reforçaram a importância de que a estrutura do PBAQ fosse considerada e perguntaram se esse acordo poderia ser prorrogado.

Milena respondeu que as cooperações técnicas eram passíveis de prorrogação, mas ressaltou que cooperação técnica era um projeto e implicaria valores e no caso de prorrogação, deveria ser dialogado com a Fundação Renova.

Dandara disse que estava acompanhando desde a primeira proposta do monitoramento hídrico e que a Comunidade teria algumas ressalvas para fazer, mas a proposta era interessante. Falou que era importante frisar que, a princípio, seria uma proposta totalmente desvinculada do PBAQ e que foi a partir do diálogo com a Comunidade que se chegou à conclusão de que o referido Monitoramento substituiu o PG 05 do PBA, mas isso trazia limitações orçamentárias que poderiam ser alinhadas naquele momento, aproveitando a presença da Fundação Renova. Ressaltou que sendo o PBA um programa reparatório, não teria teto de gastos, então o monitoramento deveria ser adequado ao PG 5. Ressaltou, também, que a UNESCO se mostrou flexível, mas que seria importante que a Comunidade conhecesse o Termo do Acordo.

Milena respondeu que no acordo constava outras ações que não estariam ligadas ao Monitoramento e que o acordo era bilateral e que teria assuntos que a UNESCO não tinha autonomia e a FR teria que participar. Informou que o orçamento disponível era limitado e reiterou que caso fosse necessário aumentar valores, seria necessário que se entrasse em contato com a Fundação Renova.

Naiara disse que era cedo para pensar em dilação de contrato, mas haveria essa possibilidade.

Foi solicitado o envio do Termo do Acordo para que a Assessoria e a CT pudessem analisar o que estaria na alçada da Fundação ou da UNESCO. Foi solicitado, também, que enviassem a apresentação usada na reunião.

Lígia sugeriu que poderiam marcar uma reunião para que o assunto fosse tratado, considerando que havia mais pontos de pauta.

	<p>Milena respondeu que a FR deveria decidir sobre o envio do Acordo, mas ressaltou que era um documento matriz e não detalhava o que a Comunidade precisava.</p> <p>Naiara enfatizou que o que foi apresentado já trazia a linha geral do que estava no Acordo de Cooperação e como este dizia respeito, também, a outras áreas da Fundação Renova, seria necessária uma validação interna para que fosse disponibilizado e que o era o que estava dentro do plano de trabalho da UNESCO para o PG 5 o que foi apresentado já seria suficiente nenhuma informação havia sido omitida.</p>
Encaminhamento E37.12	Realização de uma Reunião Extraordinária, na qual a FR deverá apresentar o Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO para que o Monitoramento hídrico participativo seja avaliado para se verificar se está em conformidade com o PBAQ e com os anseios da comunidade. A data deverá ser informada pela comunidade à CT- IPCT que enviará o convite aos interessados.
12- Apresentação do orçamento executivo do PBAQ (atualizado)	A FR informou que não houve atualizações desde as últimas peças orçamentárias enviadas à CT-IPCT.
13- Status sobre o processo de contratação de entidades executoras PBAQ;	<p>Naiara apresentou e disse que ocorreram reuniões com a Comissão Quilombola e com o Comitê Gestor e a Comunidade estava ciente do <i>status</i>. Informou que a empresa Pacatu havia sido contratada para a execução dos três programas do eixo cultural (PG 1, PG 2 e PG 10) e quanto ao eixo gestão, o plano de trabalho já havia sido apresentado ao Comitê Gestor e à Comissão Quilombola. Disse que o cronograma estava sendo validado com a Comunidade e a previsão era que o primeiro ciclo de capacitação das Lideranças Comunitárias (PG 17), aconteceriam em julho, dependendo da H&P, que já estava validando o cronograma com a Comunidade. Informou que em relação à Pacatu, estavam fazendo ajustes e a ideia inicial seria apresentar para a Comunidade o Plano de Trabalho e o cronograma. Informou, também, que os programas da segunda rodada de consulta, estavam em fase preparatória de contratação. Quanto ao PG 11 (Viveiro de Plantas e Ervas do Degredo) e ao PG 13 (Retomada das Atividades de Agricultura Familiar), as documentações estavam sendo finalizadas para que se iniciasse o processo de contratação concorrencial. Sobre o PG 08 (Educação Ambiental), haviam feito um estudo prospectivo na bacia e próximo de possíveis parcerias que pudessem atender, propondo um desenho integrador, considerando a transversalidade da Política de Educação Ambiental, que era a referência que estava no PBAQ pregava e em breve, seria validada uma proposta inicial. Mencionou que havia várias parcerias e tudo seria validado com a Comunidade.</p> <p>Simony perguntou se no caso da Educação Ambiental, seria contrato sem licitação, com parceria direto pela FR, como foi feito com a H&P.</p> <p>Naiara informou que a contratação concorrencial era o caminho prioritário para todos os programas, salvo se fosse necessária uma parceria como no caso da UNESCO.</p> <p>Simony ressaltou a importância de que acompanhassem de perto os processos de contratação, pois muita coisa acontecia à revelia da Comunidade e da Assessoria.</p> <p>Naiara informou os detalhes da contratação da H&P, dos programas da segunda rodada e das obras.</p> <p>Jadilson perguntou sobre a execução das obras, que se iniciariam em 2022.</p> <p>Naiara respondeu que a previsão havia sido dada pela área de engenharia (equipe do Carlos Martini), equipe do fundiário e do licenciamento e explicou que seria um cronograma integrado e consequente (uma ação após a outra).</p> <p>Silvani respondeu que se referiu à questão da obra e que o cronograma estava sendo construído paralelamente para o projeto ambiental, assim como todos os croquis e projetos e reiterou que execução estava prevista para o segundo semestre de 2022.</p>
14- Aquisição de terrenos para execução do PBAQ - Resposta da Fundação (FR.2021.0463) ao Ofício 013/2021,	Naiara informou que considerando o planejamento das ações para as Comunidades Tradicionais, a questão do terreno teria titularidade coletiva da terra e Degredo havia entrado com processo de certificação de titularidade, mas o processo não estava finalizado e havia um óbice jurídico, pois pela personalidade jurídica da FR, não seria uma questão simples adquirir um terreno para desapropriar por estar em uma área que seria de titularidade coletiva.

<p>encaminhado pela ATI ASPERQD</p>	<p>Explicou que a FR sabendo que o processo poderia ser demorado e impactar o cronograma, expuseram o panorama e as dificuldades encontradas, no sentido de buscarem soluções conjuntas para a questão. Ressaltou que estavam procurando soluções e perguntou à CT se poderiam provocar o INCRA ou se a FCP poderia enviar algum parecer que desse segurança jurídica para esse tipo de transação. Naiara solicitou ajuda da ASPERQD para ajudar a solucionar para que a FR pudesse executar no menor prazo possível. Registrou que pelos critérios do TTAC, a aquisição de terrenos seria um processo longo e abriu para sugestões.</p> <p>Lígia perguntou se a FR já tinha alguma resposta do INCRA e Naiara respondeu que não haviam questionado, mas viram que o processo havia sido iniciado pela FCP. Naiara informou que a atribuição havia sido transferida de órgão e que o jurídico da FR havia avaliado e apontado uma dificuldade jurídica e processual na transação de aquisição de terrenos nos processos das Comunidades Tradicionais. Porém, como se tratava de Comunidades certificadas, o procedimento não era comum, já que o procedimento comum seria terem a titularidade coletiva da terra para que a Comunidade oferecesse um espaço na melhor localidade possível para que as obras e a infraestrutura fossem instaladas.</p> <p>Lígia respondeu que a FR que deveria ter trazido uma resposta.</p> <p>Houve uma breve discussão sobre a questão da titularidade e foi ressaltado que a FR já deveria ter consultado o INCRA.</p> <p>Naiara informou que precisaria de um prazo até o final de maio, mas que em dez dias poderia informar o <i>status</i>.</p>
<p>Encaminhamento E37.13</p>	<p>A Fundação Renova deverá procurar os órgãos externos, entre eles o INCRA, para que possa verificar se há impeditivos e retomar o processo de aquisição dos terrenos e planejamento com a comunidade do Degredo - Prazo: 10 dias (para atualização de <i>status</i>).</p>
<p>15- Serviço de Abastecimento de Água Degredo – <i>Status</i> sobre a SAA;</p>	<p>Carla falou que o Gilson estava acompanhando de perto as tratativas com a prefeitura de Linhares, mas que em linhas gerais, estavam aguardando o parecer oficial do SAAE/Linhares, o que seria importante para os próximos passos.</p> <p>Dandara ressaltou que a FR não havia dado retorno em relação às questões fundiárias de e de licenciamento ambiental e cobrou uma resposta.</p> <p>Gilson respondeu que as premissas técnicas já haviam sido superadas, o que foi muito importante para que o projeto pudesse seguir. Sobre as questões fundiárias, <u>poderiam apresentar na próxima reunião de alinhamento.</u></p> <p>Gilson explicou que o SAAE poderia pedir alguma alteração nas questões fundiárias, o que poderia ocasionar a necessidade de ajustes, ocasionando algum retrocesso e que a FR estava avançando nos pontos que já tinham certeza.</p> <p>Jadilson pediu que a CT e a Comunidade fossem copiadas nas tratativas com o SAAE e Dandara e Lígia concordaram, considerando a necessidade de que todos tomassem conhecimento dos andamentos.</p>
<p>Encaminhamento E 37.14</p>	<p>A Fundação Renova deverá executar o projeto SAA conforme o acordado na reunião do dia 02/07/2020 (reunião de <i>status</i> com a ASPERQD).</p>
<p>Encaminhamento E 37.15</p>	<p>A área da Fundação Renova responsável pelo licenciamento ambiental deverá identificar o tipo de licenciamento necessário para o SAA ser construído, as premissas para validação do processo e a coordenação do PG deverá repassar para a ATI e CT-IPCT.</p>
<p>Encaminhamento E 37.16</p>	<p>A área do Fundiário da Fundação Renova deverá verificar a necessidade de obtenção da declaração de posse com a comunidade para o SAA e repassar os andamentos para a ASPERQD. Deverá iniciar o processo de obtenção das declarações de posse com a comunidade do Degredo para o sistema de abastecimento.</p>
<p>16- Auxílio Financeiro Emergencial, inclusive a permanente ausência de resposta ao Ofício 009/2021, encaminhado pela ATI ASPERQD;</p>	<p>A FR informou com antecedência que a Petição da DPU de 02/03/21 judicializava o tema AFE, portanto o tema continuaria a ser discutido no foro apropriado.</p> <p>Luiz Felipe explicou que a resposta era a mesma que para o item 19 e que o posicionamento da FR já havia sido apresentado para a CT nas duas últimas reuniões ordinárias, e como estava judicializada, só poderiam formalizar uma resposta no foro judicial.</p> <p>Jean ressaltou que a justificativa de judicialização não deveria encerrar os diálogos.</p>

	<p>Andréa perguntou qual seria o procedimento necessário para a resolução do problema</p> <p>Tiago respondeu que a judicialização se deu em razão de uma petição da Assessoria Técnica, em razão da falta de resposta da FR. Ressaltou que o primeiro movimento foi tentar resolver a situação dentro do sistema CIF, mas a FR não estava cumprindo adequadamente a Decisão do Juiz Mário, sobre a redução dos valores do AFE, pois no caso dos indígenas, quilombolas e demais povos de Comunidades Tradicionais acompanhadas pela CT-IPCT, o corte não se justificaria.</p>
17- Temática indenização para o território quilombola;	<p>A FR informou com antecedência que a Petição da Comissão Quilombola e ASPERQD, de 19/03/21, judicializava o tema indenização, portanto a questão continuaria a ser discutida no foro apropriado.</p>
18- Encaminhamento da 36ª RO: Retratação das mensagens sobre a aderência à proposta de indenização simplificada da sentença de Linhares, (mensagem de texto, ligação, pílula de What'sApp) até o dia 16/03/2020.	<p>A CT e os atingidos informaram que o conteúdo das mensagens enviadas não estava de acordo de como foi solicitado nas reuniões da CT e ressaltou o incômodo que o assédio dos advogados estava causando.</p> <p>Silvani disse que a equipe elaborou uma resposta que não foi aprovada pela comunidade e que como a Comissão havia solicitado fazer parte do sistema indenizatório, as tratativas em relação às mensagens foi paralisada.</p> <p>Jadilson disse que a questão das mensagens era relacionada à sentença de Linhares e não ao Sistema Indenizatório.</p> <p>Após breve discussão, foi definido que a FR deveria enviar a retratação com mensagens exatamente como estava na sentença, enfatizando que não se aplicaria a Degredo.</p>
Encaminhamento E 37.17	<p>A Fundação Renova deverá providenciar junto à equipe de comunicação e com o jurídico a produção de uma nova mensagem de retratação (esclarecendo que o SIM não se aplica ao território da CRQ Degredo, conforme decisão da 12ª Vara), e encaminhará para a Comissão Quilombola – Prazo: 10 dias antes da reunião quinzenal com a Comissão Quilombola.</p>
19- Encaminhamento da 36ª RO: FR deverá encaminhar formalmente a decisão até o dia 12/03/2020 (revisão do corte do AFE)	<p>A FR informou que a Petição da DPU de 02/03/21 judicializava o tema AFE, portanto o tema continuaria a ser discutido no foro apropriado.</p>

IV – PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS/FAISCADORES

Pauta	Discussão
20-Reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios mineiros de Barra Longa, Acaiaca e Mariana e inserção no PG 04, conforme Deliberação CIF nº 493 (futuras ações da FR)	<p>Lígia informou que na última reunião do CIF o reconhecimento foi aprovado e pediu que a FR apresentasse as ações a partir daquele momento.</p> <p>Gabriel adiantou que a FR discordava da Deliberação 493. Disse quem não entraria no mérito do reconhecimento em relação à tradicionalidade, pois, considerando a cláusula 50, para inclusão de um novo público no programa 4, dependeria de uma indicação do poder público e o CIF ou a CT não teriam esse poder. Ressaltou que no caso dos faiscadores, o poder público seria a Comissão Estadual, que estabelecia as políticas públicas voltadas para eles. Ressaltou que a FR não estaria negando o reconhecimento e nem se negando o atendimento, pois existiam outros programas que eram abertos. Lígia perguntou se a FR não iria atender a Deliberação e Gabriel respondeu que não.</p> <p>Francisco Phelipe esclareceu que a Deliberação não falava em reconhecimento de tradicionalidade, e sim, que os garimpeiros fossem reconhecidos como atingidos tradicionais, logo, deveriam ser atendidos pelo programa específico, no caso, o PG 04. Ressaltou que não adiantaria debater, pois a FR continuava insistindo dizer que nem a CT e nem o CIF seriam poder público e queria determinar quem seria o poder público que reconheceria a tradicionalidade, mas acabava definindo quem seria tradicional ou não. Ressaltou que a FR estava</p>

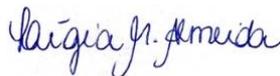
	<p>negando atendimento sim, pois os garimpeiros tradicionais não poderiam procurar outros atendimentos específicos para uma Comunidade Tradicional, que assim se reconhecia. Ressaltou que eles não poderiam procurar um atendimento que não fosse o específico para uma Comunidade Tradicional e era isso que estavam tentando há dois anos. Falou que a FR os obrigava a negarem a própria identidade e eles como Comunidade, vinculando-os a alguma atividade laboral como de agricultor, pescador, comerciante ou qualquer outra coisa, para poderem acessar algum atendimento e isso era se negar a atender uma comunidade que estava lutando por sua identidade, o que seria uma violação de direitos humanos.</p> <p>Tiago perguntou se iriam formalizar junto ao CIF a negativa da FR em cumprir a Deliberação e Gabriel respondeu que a FR se manifestou durante a reunião e adiantou que a FR não cumpriria até que houvesse manifestação clara do poder público.</p> <p>Nelson lembrou, que deveria ser o agente voltado única e exclusivamente voltado para a reparação dos danos causados pelo desastre, agia e tinha um entendimento contrário e diferente da recomendação conjunta de 2016, que a FR já havia até usado como prerrogativa para a inclusão dos faiscadores no PG 04 e um entendimento contrário ao auto reconhecimento e autoidentificação dos atingidos e ao que eles vinham demandando em termos de reparação com base na tradicionalidade e também era contrária à decisão da 12ª Vara e da CT-IPCT, das assessorias técnicas e contra a Deliberação do CIF. Reforçou que tudo estava descrito de forma cronológica e didática na NT que motivou a Deliberação, mas o entendimento era exclusivamente da FR, que deveria estar preocupada com a reparação de um grupo tradicional que foi atingido e desempenhava uma atividade relacionada ao Rio Doce, mas tinha um modo de vida historicamente construído que estava sendo desconsiderado pela FR.</p> <p>Lígia perguntou se a FR entraria com recurso contra a Deliberação e Gabriel respondeu que sim.</p>
<p>21- Apresentação das ações e atendimentos realizados pela Fundação Renova e interface entre os PGs, incluindo informações da parceria com a UNESCO e o envolvimento da comunidade, com participação do responsável pelo PG 12;</p>	<p>Naiara disse o ponto já havia sido respondido por Ofício (Ofício n.º FR.2021.0612, de 20/04/2021) e que o plano de trabalho não estava pronto e não tinha uma versão validada e estava sendo revisado. Informou que assim que estivesse sido discutido na CT-ECLET, seria apresentado pela referida CT e pelo PG 12, mas não havia uma previsão.</p>
<p>22- Apresentação do detalhamento dos atendimentos realizados pelo canal de diálogo, informando se todas as demandas foram respondidas, e caso não tenham sido, justificar o motivo - Fundação Renova Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (encaminhamento da 36ª RO. A FR deverá encaminhar para a CT, formalmente, o documento com as</p>	<p>Naiara informou que não haviam tido acesso aos dados da pessoas e ao conteúdo em relação às comunicações específicas dos faiscadores (AFE, Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, ressarcimento e indenização pelos impactos causados pelo rompimento da Barragem e atuação dos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais - PG 04), conforme já havia sido exposto em outra reunião, mas as demandas já haviam sido encerradas, pois as informações foram consideradas satisfatórias.</p> <p>Houve uma breve discussão, onde os membros da CT perguntaram como a Fundação identificavam as pessoas que ligavam e de qual comunidade seriam e demonstraram preocupação, pois consideraram que os públicos em questão não estavam sendo atendidos devidamente e que não havia nenhum tipo de ação para elas.</p> <p>Naiara respondeu que a FR teve uma dificuldade com o filtro, pois as pessoas não se identificaram como faiscadores.</p> <p>Andréa propôs que a equipe responsável pelos canais de atendimento tentasse adequar o processo, perguntando para as pessoas se elas pertenciam a alguma comunidade tradicional, para que as pessoas pudessem se identificar adequadamente e lembrou que havia um documento produzido em 2019, pela Ramboll e pela FGV, que tratava diretamente da ouvidoria. Ressaltou a</p>

<p>informações solicitadas no E35.8* e caso necessário, deverá ser realizada uma reunião rápida para esclarecimentos com data a ser definida – prazo: antes da 37ª RO.)</p>	<p>importância do acesso à informação e que a FR deveria facilitar e dar o tratamento adequado para as Comunidades Tradicionais. Naiara respondeu que levaria a sugestão à área responsável.</p>
<p>Encaminhamento E 37.18</p>	<p>A Fundação Renova deverá fazer o levantamento de pessoas que fizeram denúncia nos canais de relacionamento que são pertencentes a segmentos tradicionais e indígenas, e, paralelamente, deverá iniciar um diálogo para adequação dos canais de atendimento para comunidades Tradicionais. Prazo: apresentar o status na 38º CT-IPCT.</p>
<p>23- Devolutiva sobre a revisão dos casos de corte do AFE (Regime de Transição) para os atingidos reconhecidos como Faiscadores (PG 04) e Pescadores Tradicionais, e o reembolso dos cortes indevidos (Fundação Renova)</p>	<p>A FR avisou, antes da RO, que a Petição da DPU de 02/03/21 judicializava o tema AFE., portanto o tema deveria ser discutido no foro apropriado. Luiz Felipe disse que na última RO foi informado que o regime de transição do AFE seria mantido, mas de acordo com o estabelecido em decisão judicial da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, mas agora essa posição estava sendo questionada judicialmente e teriam que aguardar a decisão. A resposta foi a mesma para o caso de Degredo.</p>
<p>24- Apresentação do parecer sobre Mapeamento de Comunidades Tradicionais - Fundep/UFMG (Fundação Renova)</p>	<p>Adebal apresentou o Laudo Pericial Antropológico – Mapeamento de Comunidades Tradicionais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce Impactados pelo rompimento da Barragem do Fundão, desenvolvido em parceria com a Fundep e coordenado pelo Professor Aderval, da UFMG, no período de 2018 à 2020. Adebal registrou que a FR reconhecia a pertinência do laudo para a identificação das Comunidades e coletivos tradicionais mas os resultado apresentado foi considerado fora dos padrões da Fundação e o conteúdo não poderia servir como base para continuidade do processo, por não trazer a avaliação de impacto dentro do que o TTAC avaliava como necessário. Tiago perguntou qual seria a metodologia serviria e quem havia definido essa metodologia considerada adequada pela FR e ressaltou que depois de esperarem por um parecer sobre um estudo que durou dois anos a FR dava aquela resposta. Foi explicado pela FR que não estava questionando do ponto de vista antropológico, e sim, a parte de impactos socioambientais, pois a legislação de estudo de impacto exigiria uma equipe multidisciplinar. Antônio Áureo respondeu que estava muito decepcionado, considerando que a FR havia criado uma expectativa na comunidade e ressaltou a importância do estudo do Professor Aderval, mas que a FR demonstrava total desinteresse e insensibilidade para com os atingidos. Foi perguntado para a Fundação se, mesmo com todas as evidências que existiam coletivos e comunidades tradicionais que haviam sido atingidas com o Estudo do Professor Aderval se continuaria assim. Francisco Phelippe disse que a situação era desagradável e que esperaram por uma avaliação técnica, para um estudo de mais de mil páginas e a FR respondeu que o estudo não estava cumprindo uma metodologia de impacto socioambiental. Klenio respondeu que, considerando as manifestações da FR, o estudo do Professor e o documento enviado antes da reunião, não teriam muito o que discutir, já que a FR disse que não reconheceriam a metodologia. Frisou que o documentamento não foi enviado à Comunidades e à Assessoria. Klenio registrou que achou estranho o documento ter um aviso legal que estaria inviabilizado, mas a discordância da FR era em relação às questões de danos. Naiara respondeu que haviam enviado o parecer com o aviso legal, por ser uma condição da FR para apresentar o estudo sem reconhecer a parte dos impactos, pois a percepção dos atingidos era válida, <u>mas não poderia ser considerada para dar suporte</u> para as ações de mitigação de impacto. Ressaltou que ao tratar de</p>

	<p>impactos e ao apresentar medidas a serem adotadas em relação aos impactos, outras áreas FR julgava que seriam necessários estudos complementares com equipes multidisciplinares, que trouxesse comprovação de outras áreas da ciência.</p> <p>Houve uma longa discussão, considerando as divergências em relação ao entendimento da FR, da CT, da Assessoria e dos atingidos em relação ao Estudo Andréa informou que precisariam concluir a reunião com algum encaminhamento em relação aos próximos passos e disse que a FR que deveria articular com o poder público toda a questão da certificação. Antônio Áureo concordou e reforçou a necessidade de que tudo fosse tratado com o conhecimento da Comissão, da Assessoria e da CT, mas com a iniciativa da FR.</p> <p>Gabriel respondeu que a FR já havia procurado a Comissão Estadual anteriormente e não via problemas com o encaminhamento proposto.</p> <p>Klenio sugeriu que a FR deveria apresentar o estudo do Professor e o seu posicionamento para os atingidos e para a Assessoria.</p> <p>Naiara disse que o estudo foi uma solicitação do Ministério Público e sugeriu que o estudo fosse apresentado pelo Professor.</p> <p>Antônio Áureo disse o professor poderia apresentar o estudo, mas a FR deveria informar o que faria com o estudo.</p>
<p>Encaminhamento E 37.19</p>	<p>A Fundação Renova deverá realizar uma articulação com a Comissão estadual a fim de pedir inserção de pauta na reunião que ocorrerá em maio/2021. Prazo: 38º CT-IPCT, na qual a Fundação Renova deverá apresentar sua posição para a Comunidade.</p> <p>Obs.: todo o acompanhamento realizado pela Fundação Renova deverá ocorrer com a participação das comissões de atingidos e ATis.</p>

Às vinte horas, a coordenadora, Lígia Moreira de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 37ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF. Informo que a reunião foi gravada e consta em a memória de áudio e está disponível para consulta.

Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 24/06/2021, na 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT/CIF.



LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA
Coordenadora da CT-IPCT